



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOOLADO  
PROCESSO N° 30 / 89  
CM. PALMITAL 09 / 02 / 89  
Dra. Sydnei Abbranhes Ramos  
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO N° 11 / 89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência que determine os estudos que se fizerem necessários no sentido do envio de mensagem a este Legislativo, dispondo sobre a construção e instalação de uma Funerária Municipal em nossa cidade, equipada com veículo, para prestação de serviços funerários a população de Palmital.

Esta nossa reivindicação que julgamos das mais justas e necessárias, uma vez concretizada, virá em benefício de toda a população, principalmente a mais carente que poderá se servir dos serviços funerários a preços mais acessíveis, considerando-se que em Palmital existe uma única agência-funerária, sem concorrência, e a população quando necessita desses serviços são obrigados a pagar o preço que for pedido. Poderá também, a médio prazo ser construído um velório municipal, que ficará à disposição da população, assim como, também a médio prazo poderá a municipalidade confeccionar os caixões para serem vendidos a preços razoáveis ou doados às famílias carentes que não tenham condições de compra.

Por ser de grande necessidade e justiça estamos certos do total apoio do ilustre Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de fevereiro de 1989.

APROVADO

MUNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
OR UNANIMIDADE  
SSAODRINÁRIA - DB 09/02/89

Stiguel Bueno Vidal

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 09 / 02 / 89

Stiguel Bueno Vidal  
Presidente

GILSON SEBASTIÃO  
Vereador

ENCAMINHADO

EM 10 / FEB / 89

OFÍCIO N. 108 / 89

Dra. Sydnei Abbranhes Ramos  
DIRETOR DA SECRETARIA